



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4877 Ponta Porã-MS 06 Fevereiro de 2026

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **sito à Rua General Osório, nº 2150 – Vila Militar** – em frente ao Hospital Regional, **no dia 09 de fevereiro de 2026, às 08h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã/MS, 05 de fevereiro de 2026.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CONHECIMENTO EM BASQUETEBOL

Nome	Inscrição	Classificação	Nota Final
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	7950001958	13.00	2
RAFAEL CUEVA SANABRIA	7950002633	11.50	3

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções**, **sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema** – em frente ao Hospital Regional, **no dia 09 de fevereiro de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 05 de fevereiro de 2026.

Cargo: CUIDADOR SOCIAL – IDOSO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Joselma Ferreira Da Silva	5320003690	CUIDADOR SOCIAL – IDOSO	27/04/1976	3	27

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Sunilda Lopes Rui	4960006350	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/03/1980	4	25
Rosemeire Venâncio Rodrigues	4960003092	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/07/1980	4	26

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 09 de fevereiro de 2026, das 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 05 de fevereiro de 2026.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Keila Rafaela Marques Ferreira	5240006379	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	01/08/1996	5	20

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - UNID BÁS SAÚ DR CARLOS AUGUSTO PISSINI SOBREIRO CANAÃ

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Ilayr Cristina Sanches Martins	5260006356	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL UNID BÁS SAÚ DR CARLOS AUGUSTO PISSINI SOBREIRO CANAÃ	06/04/1982	12	1

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSANGELA PEREIRA SILVA SEDE

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Elder Luiz Marques Dos Santos	5360007976	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSANGELA PEREIRA SILVA SEDE	28/03/1985	4	5

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA UNID BÁSICA SAÚDE AUDELINA DE CAMPOS CABECEIRA DO APA

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Reunildo Jose Ramos Flores	5350005231	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA UNID BÁSICA SAÚDE AUDELINA DE CAMPOS CABECEIRA DO APA	09/10/1972	5	2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Rhayan Lucca Feltrin	5170004352	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/05/1994	8	72
Gabriela Lima Da Silva	5170001422	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/03/1997	8	73
Carlos Coronel Wider De Matos	5170002712	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/1999	8	74

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO UBS DR CARLOS AUGUSTO PISSINI SOBREIRO CANAA

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Denise Luana Afonso	5210003806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO UN BÁS SAÚ DR CARLOS AUGUSTO PISSINI SOBREIRO CANAA	27/08/1997	6	2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ITAMARATI – ZONA RURAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Leticia Fati Nunes Garcia	5190004726	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ITAMARATI – ZONA RURAL	10/05/1998	8	7

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Sheila Ledesma Dos Santos	5590001812	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/03/2000	11	30
Francisco De Assis Ferreira Do Nascimento	5590007795	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/10/1959	10	31

CARGO: FARMACÊUTICO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Igor Willian Vieira Custodio	5870003344	FARMACÊUTICO	23/10/1992	11	6

CARGO: NUTRICIONISTA

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Adriele Reis Martins	5950002834	NUTRICIONISTA	07/05/1990	5	5

CARGO: NUTRICIONISTA - ZONA RURAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Roseni Cavali	5940006752	NUTRICIONISTA - ZONA RURAL	05/02/1984	1	7

CARGO: ENFERMEIRO – VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação Negros
Quéren Hapuque Keyla Nascimento Chaves	5860003954	ENFERMEIRO	30/10/2001	1	108

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL

Procede-se à presente apostila para alteração da Cláusula Décima Oitava constante do Contrato nº 001/2026 – Concorrência Eletrônica nº 017/2025, em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, que pleiteia expressamente a exclusão dos fiscais de contrato, servidores **Cristian Aleixo Lencina**, matrícula 4758, e **Carlos Humberto Bezerra Rodrigues**, matrícula nº 6010-5, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e a inclusão dos servidores **Theo Andreoli Corrêa**, matrícula nº 4538-14 (fiscal) e **José Willian Arguello Freitas**, matrícula nº 13933-1 (suplente), para atuarem na fiscalização do instrumento firmado com **Arca Áudio Profissional e Eventos Eireli**, para execução de serviços e obras de implantação e complementação da infraestrutura do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã (PTIN), com fornecimento de material, insumos e mão de obra para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 112/2026.

A presente Apostila se ampara na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de fevereiro de 2026.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

CLÍNICA BEM VIVER LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Operação (LO nº 05/2026) para a atividade de código 3.12.1 - Hospitais, clínicas, policlínicas, maternidades, ambulatórios, postos de saúde, casas de saúde, casa de repouso, laboratórios de análises clínicas, clínicas odontológicas e radiologia, inclusive os veterinários, com área útil até 1.000 m², localizado na Avenida Urumbela, nº 2338, bairro Coophafronteira, no município de Ponta Porã/MS. Licença Válida até 27 de janeiro de 2030.

BUNGE ALIMENTOS S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a alteração de nome e titularidade da Renovação da Licença de Operação (RLO nº 07/2025), Processo nº 12/2020, anteriormente em nome de **Correcta Indústria e Comércio LTDA.**, para a atividade código 2.40.2 – Fabricação de óleo vegetal, localizada na Rodovia MS-384, s/nº, Km 05, Chácara Alvorada, no município de Ponta Porã/MS.

AGRO EMPÓRIO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO nº 06/2026) para a atividade de código 1.14 - Estabelecimento comercial de insumos agropecuários, de defensivos agrícolas e medicação de uso veterinário, localizado na Rua Paraguai, nº 1934, Centro, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 05 de fevereiro de 2030.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO nº 08/2026) para a atividade de código 1.14 - Estabelecimento comercial de insumos agropecuários, de defensivos agrícolas e medicação de uso veterinário, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 362, Centro, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 05 de fevereiro de 2030.

PARECER N° 01/2026

Objeto de análise — Prestação de Contas FUNDEB

Os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação — FUNDEB, do município de Ponta Porã, em consonância com os registros realizados nas atas de número 17/2025, 18/2025, 19/2025, 20/2025, 21/2025, 22/2026 em livro ata próprio do Conselho.

Após análise de documentação apresentada relativa à prestação de contas referentes ao exercício financeiro de 2025, emite PARECER FAVORÁVEL, atestando a regular aplicação dos recursos advindo de transferência da União, do Estado e próprios do Município, em conformidade com a Lei nº- 14.113/2020.

Ponta Porã/ MS, 30 de janeiro de 2026.

Tatiana Gracia Amorim Haufes.

Marta Fernandes da Silva de Paula.

Roberto Carlos Assalin.

Martha Ruiz.

Maurici Nascimento da Silva.

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.925/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2025

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto o Registro de Preço visando futura e eventual contratação na Modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item para contratação de empresa especializada para serviço de comunicação visual, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: **Doris E. R. de Abdulahad ME, Exata Papelaria LTDA, Gráfica e Editora Martins LTDA e JR da Motta LTDA ME**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 30 de janeiro de 2026.

Julio Campos Vernal
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 77/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4.925/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 30/2025**

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto o Registro de Preço visando futura e eventual contratação na Modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item para contratação de empresa especializada para serviço de comunicação visual, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
----------------------------	------------------------

DORIS E. R. DE ABDULAHAD ME	R\$ 129.873,90
EXATA PAPELARIA LTDA	R\$ 593.460,00
GRÁFICA E EDITORA MARTINS LTDA	R\$ 126.640,00
JR DA MOTTA LTDA ME	R\$ 400.686,17

As empresas acima mencionadas foram julgadas vencedoras do certame, por apresentarem todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: "8833C2620EE6664DACD05D09EBD5D842E8E10A24"

ID Remessa Online: "5017807"

Ponta Porã-MS, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 77/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 4.925/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 30/2025

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto o Registro de Preço visando futura e eventual contratação na Modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item para contratação de empresa especializada para serviço de comunicação visual, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
DORIS E. R. DE ABDULAHAD ME	R\$ 129.873,90
EXATA PAPELARIA LTDA	R\$ 593.460,00
GRÁFICA E EDITORA MARTINS LTDA	R\$ 126.640,00
JR DA MOTTA LTDA ME	R\$ 400.686,17

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.250.660,07 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta reais e sete centavos).

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: "8833C2620EE6664DACD05D09EBD5D842E8E10A24"

ID Remessa Online: "5017807"

Ponta Porã-MS, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E GRC SISTEMAS LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.824/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Grazielle Regina Campos Breder.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, no valor reajustado referente ao item 01 de R\$ 5.829,12 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos) a contar de 09/01/2026, observando-se o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme especificações constantes da CI n.º 093/2025 e do Parecer da PGM n.º 010/2026.

Justificativa: Conforme consignado na CI n.º 093/2025 e no Parecer PGM n.º 010/2026, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 107, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
17.04	09.272.0041	2193	3.3.90.40	1.802	783

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 010/2026.

Data da Assinatura: 08 de Janeiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 377/2025.

Pregão Eletrônico nº 38/2025.

Contrato nº 10/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e Previnity Soluções Inteligentes em Informação LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Marco Antonio Zanoní Bueno.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação em empresa especializada para a prestação de serviço de Inclusão e Exclusão de Registro de Contribuintes inadimplentes, conforme condições, especificações e quantitativos constantes, no Termo de Referência e demais documentos do Processo Administrativo nº 377/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de consulta de situação de crédito pessoa física e Jurídica, com utilização abrangente, enriquecimento e atualização da base de dados do Município de Ponta Porã/MS e, fornecimento de acesso exclusivo (login+senha) para órgão público, permitindo a negatificação ou exclusão do nome do contribuinte diretamente da base de dados.	UN	6.160	2,00	R\$ 12.320,00
2	Prestação de serviços de negatificação, inclusão e exclusão de clientes inadimplentes pessoa física e jurídica com envio de notificação via e-mail, SMS, de carta registrada, sistema de comunicação de cobrança do contribuinte, no serviço de negatificação.	UN	6.160	2,54	R\$ 15.646,40
3	Prestação de Serviços de notificação extrajudicial para fins de composição amigável de contribuintes.	UN	6.160	2,02	R\$ 12,443,20
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 40.409,60			

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
03.01	04.125.001	2004	33.90.39.00	1.501.0000	027

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como Fiscais do presente contrato as servidoras: Tamara Caroline Merino Destro, matrícula nº 9395 e Marily Pereira da Silva(suplente), matrícula nº 305, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 28/01/2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ/MS – PREVIPORÃ E FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Francisco Orlando Ribeiro Terra.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2025, no valor reajustado de R\$ 62.017,92 (sessenta e dois mil e dezessete reais e noventa e dois centavos), reajustado com base no INPC (Índices Nacional de Preços ao Consumidor) do período, conforme especificações constantes da Ofício nº 99/2025/PREVIPORÃ e do Parecer PGM nº 2.268/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na Ofício nº 99/2025/PREVIPORÃ e do Parecer PGM nº 2.268/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 106, §2º, e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
17.04	09.272.0041	2193	33.90.40.0	1.500.0000	770

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 2.268/2025.

Data da Assinatura: 19 de Dezembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.649/2025.

Representante das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Fátima Aparecida Cortez Padilha.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração qualitativa da Cláusula Primeira do Contrato nº 242/2025, para substituição de modelo do item 4, sem reflexo financeiro, conforme especificações da CI nº 031/2026/ADM/PMPP e do Parecer PGM nº 0092/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição. Dessa forma, passará a vigorar com a seguinte alteração:

Item	Descrição do Item	Modelo Ofertado	Modelo para Substituição
04	AR CONDICIONADO tipo split Hi Wall – INVERTER QUENTE E FRIO de 36.000BTUs, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs, tipo instalação: posição horizontal, selo Procel, classificação energética INMETRO “A”, tensão 220V Display Digital na Evaporadora, (economia A), filtragem de ar (reduz bactérias e odores), desumidificador, timer digital, turbo; Manual do Usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem fio, garantia mínima: 1 ano	30.000btus	36.000btus

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 031/2026/ADM/PMPP e no Parecer PGM nº 0092/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei Federal 14.133/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 092/2026.

Data da Assinatura: 30.01.2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO TERMO DE FILIAÇÃO À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP)

O Município de Ponta Porã/MS, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, formalizou, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.341/2022, o Termo de Filiação à Frente Nacional de Prefeitos (FNP), associação de representação de municípios, de abrangência nacional, de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.703.933/0001-69, com sede em Brasília/DF.

A filiação tem por objetivo a participação institucional do Município nas ações desenvolvidas pela FNP em prol da defesa dos interesses municipais. A contribuição anual será de R\$ 62.253,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta três reais), dividido em **7 (sete) parcelas**, conforme disposto no referido termo.

O presente termo entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial do Município.

Ponta Porã/MS, 04 de fevereiro de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito de Ponta Porã/MS

Decreto

DECRETO Nº 10613/2026, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 470.144,00 (quatrocentos e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.144,00 (quatrocentos e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2006 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE

8 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

10.000,00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0054.2258	SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO	
658 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.601.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		46.044,00
02 32 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
19.573.0059.2327	ECONOMIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	
587 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		414.100,00

Total Geral de Suplementações ...: 470.144,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0052.2282	GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	
12 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		-10.000,00
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
15.451.0063.2376	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
48 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		-24.100,00
27.813.0055.1008	ESPORTE. LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
114 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		-180.000,00
27.813.0055.1008	ESPORTE. LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
117 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		-210.000,00
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0054.2260	SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO	
175 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.601.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		-46.044,00

Total das Anulações ...: -470.144,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 5 de FEVEREIRO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) N°. 04/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo especificado, para exercer as funções de Fiscal Suplente do **CONTRATO(S) N°: 55/2024, PREGÃO PRESENCIAL N°: 0064/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 13.734/2023**, das Secretarias correspondentes, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de computadores em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

I – Suplente do Contrato da Secretaria Municipal de Administração: Fernandes Gonçalves Filho (Suplente) matrícula n° 6752-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 05 de fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Transformação, com finalidade de processar a avaliação das condições para o enquadramento dos Agentes Fiscais de Tributos Municipais no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, previsto na Lei Complementar nº 280, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:

João de Souza Lima Junior – matrícula nº 652102.

Juliana Vargas da Silva Hillmann – matrícula nº 8460;

Meline Marques Cardoso - matrícula nº 9254;

Art. 3º - A Comissão de Transformação deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 08, de 14 de janeiro de 2026.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 04 de fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 084/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 02 de fevereiro de 2026, **Antônio Marcos Villagra Machado** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete da vereadora Ana Cristina Espínola Candia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 30 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

*****REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 087/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande - MS, da servidora **Edilene Mora Bernabé de Oliveira**, matrícula 385, CPF nº 016.332.201-50, cargo Diretora da Escola do Legislativo, com respaldo na Lei nº 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa nº 003/2026 referente ao dia 04 de fevereiro de 2026, ½ diária no valor Total de R\$ 492,97 (Quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) para participar visita técnica com o objetivo de conhecer o funcionamento e as práticas desenvolvidas pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 04 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 088/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande - MS, da servidora **Jaqueline Marques Cardoso**, matrícula 327, CPF n.º 005.065.571-03, cargo Secretária da Escola do Legislativo, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 004/2026 referente ao dia 04 de fevereiro de 2026, ½ diária no valor Total de R\$ 492,97 (Quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) para participar visita técnica com o objetivo de conhecer o funcionamento e as práticas desenvolvidas pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 04 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 089/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 05 de fevereiro de 2026, **Damiana Ruiz Gomes** do cargo de **Supervisor de Governança da Presidência DGA – 9** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 090/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 05 de fevereiro de 2026, **Evandro Matozo de Matos** do cargo de **Supervisor de Governança da Presidência DGA – 9** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º091/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 05 de fevereiro de 2026, **Helena Edirlei Vider Atanazio** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotada no gabinete do vereador Agnaldo Pereira Lima.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º092/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 05 de fevereiro de 2026, **Tainara Leal Marques** do cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã-MS, 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º093/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2026, **Victor Gabriel Macena Machado** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete da vereadora Ana Cristina Espínola Candia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º094/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 05 de fevereiro de 2026, **Tiago Benites Espindola** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador José Menino Moreira Junior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º095/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2026, **Evandro Anazoar Marques** para ocupar o cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Daniel Valdez Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 096/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Estabelece os responsáveis pelo envio de Dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sistema e-Sfinge e dá outras providências.

O Vereador Jelson Bernabé de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 225/2024 instituiu o **Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge)**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em atendimento à Resolução TCE/MS nº 225/2024 instituiu o **Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge)**, ficam designados titulares os seguintes servidores responsáveis para realizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos, o envio diário e mensal, e a ratificação de dados e informações pelo Sistema E-SFINGE ON-LINE, da Câmara Municipal de Ponta Porã, estado do Mato Grosso do Sul.

MÓDULOS	RESPONSÁVEL PELO ENVIO
Planejamento	Victor Fernando Gonçalves
ExecuçãoOrçamentária	Fernanda de Oliveira Palermo
Registros Contábeis	Fernanda de Oliveira Palermo
Tributário	Cícero de Souza Silva
Atos Jurídicos	Jackson Renan Leite de Aguiar
Atos de Pessoal	Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques
Gestão Fiscal	Esli Tavares da Silva

Parágrafo único: O Controle Interno será o responsável pela coordenação e validação das informações.

Art. 2º Em caso de ausência e impedimento dos **titulares para envio das informações**, ficam designados como suplentes os seguintes servidores:

MÓDULOS	RESPONSÁVEL SUPLENTE PELO ENVIO
Planejamento	Edson Martines de Oliveira
ExecuçãoOrçamentária	Raniel Fidelis Pedrozo
Registros Contábeis	Raniel Fidelis Pedrozo
Tributário	Raniel Fidelis Pedrozo
Atos Jurídicos	Guilherme Nunez de Almeida
Atos de Pessoal	Aldirene Valério Cabanhas
Gestão Fiscal	Aldirene Valério Cabanhas

Art. 3º Os usuários cadastrados para operacionalizar a remessa e a ratificação de dados e informações devem acompanhar, conferir a exatidão e a integridade das informações transmitidas e os resultados da aplicação das regras de consistência disponibilizados pelo TCE/MS, bem como corrigi-los e/ou apresentar justificativas e adotar ou demandar medidas necessárias e suficientes para evitar novas ocorrências.

Art. 4º - Compete à servidora Rosimari Portilho, ocupante de cargo efetivo e Titular do Órgão de Controle Interno, acompanhar as atividades de remessa dos dados e informações, credenciar, descredenciar ou modificar o perfil dos usuários dos sistemas, além de outras contidas na Resolução TCE/MS nº 225/2024.

Art. 5º - O titular do Órgão de Controle Interno terá como suplente o servidor ocupante de cargo efetivo Victor Fernando Gonçalves, que o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

Art. 6º - As responsabilidades e sanções atribuídas ao Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada e de todos os Agentes Públicos envolvidos no cadastramento, geração e envio de dados e informações pelo Sistema e-Sfinge seguira o disposto Resolução TCE/MS nº 225/2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026

Ponta Porã, 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367